

CAM	REC
S. S. BASTIAO DO CAI	
N.º	66/98
Rec.	26.3.98

Ilmo Sr.
 João Carlos Caye
 M.D. Presidente da Câmara Municipal
 N/C.



O Vereador Celso Moraes vem por meio deste, requerer a tramitação em regime de urgência urgentíssima para que seja votado na sessão de 26.03.98 o seu requerimento de pedido de informações sobre um acidente envolvendo veículo da Prefeitura.

N.Terminos

P.Deferimento.

São Sebastião do Caí, RS aos 26 de março de 1998.

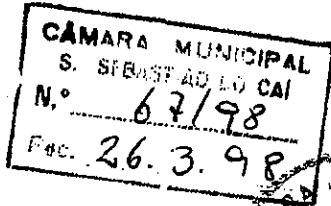
Vereador Celso Moraes

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 26.3.1998.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
 Presidente

REQUERIMENTO

(Pedido de Informações)



O Vereador Celso Moraes, usando das faculdades e atribuições que a Lei Orgânica, confere, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado a Administração Municipal, o pedido de informações sobre o ACIDENTE envolvendo o automóvel Gol da Prefeitura Municipal que capotou, domingo (22/03/98) a tarde na estrada da várzea do Pareci Novo

- 1º) Quem estava dirigindo o automóvel Gol ?
- 2º) Qual a função que esta pessoa exerce junto a Administração ?
- 3º) Qual a tarefa que estava cumprindo ?
- 4º) Quem autorizou a utilização do veículo para a viagem e execução da tarefa ?
- 5º) Quem eram os demais passageiros do veículo ?
- 6º) Quando, e onde foi registrada a ocorrência do acidente ?
- 7º) Solicita-se cópia da ocorrência.
- 8º) Qual o procedimento adotado ?
- 9º) Onde foi consertado o veículo, e o modo como foi encaminhado ?

JUSTIFICATIVA

Em princípio o referido pedido de informações visa esclarecer e elucidar fatos ocorridos com bens de propriedade do patrimônio público. Há de se ressaltar que **pública é a Administração** que realiza os atos de gestão, e como tal tem o dever legal de informar esta Câmara de Vereadores sobre fatos em sua atividade funcional. Portanto, constitui pressuposto legitimo o presente pedido, amparado nos princípios de direito e da Lei Orgânica Municipal.

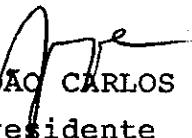
Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

São Sebastião do Cai, RS aos 25 de março de 1998.



Vereador Celso Moraes.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26.3.1998.



Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente